



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.211 /

## "ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.211/02,

### DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, créditos especiais no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03.10.305.1001.2.088.339014 - Diárias .....	R\$ 5.000,00
<i>Diárias DST/AIDS</i>	
02.12.03.10.305.1001.2.088.449052 - Equip. Mat. Permanente .....	<u>R\$ 17.000,00</u>
<i>Equipamentos e Material Permanente DST/AIDS</i>	
<b>TOTAL .....</b>	<b><u>R\$ 22.000,00</u></b>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.12.03.10.301.1001.2.122.339039-504 - Outros Serv. Terc. PJ .....	<u>R\$ 22.000,00</u>
---	----------------------

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE OUTUBRO DE 2002.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal da Fazenda